

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE: 1841/82
INTERESSADO: CELSO CÂNDIDO DA SILVA
ASSUNTO: EQUIVALÊNCIA DE ESTUDOS
RELATOR: CONSº AROLDO BORGES DINIZ
PARECER CEE 1480 /82 -CESG - APROVADO EM 15 /09 /82

COMUNICADO AO PLENO EM 29/09/82

1. HISTÓRICO

CELSO CÂNDIDO DA SILVA, RG Nº 9.342.551, nascido aos 19 de abril de 1964, em Araçatuba, São Paulo, filho de Jesulino Cândido da Silva e de Jandira Reis da Silva, requer a este Conselho a equivalência de seus estudos realizados no exterior ao nível de conclusão do segundo grau do Sistema brasileiro de ensino. Apresenta o seguinte Histórico Escolar:

- 1.1 Concluiu os estudos ao nível de 1º grau na EEPSG "Dr. Clóvis de Arruda Campos,"/ Araçatuba, SP, em 1978.
- 1.2 "Continuar na EEPSG "Dr. Clóvis de Arruda Campos", na mesma cidade, onde cursou a 1ª série do 2º grau, em 1979;
- 1.3 prosseguiu na EPSG "Araçatuba-Objetivo", onde, no ano de 1980 e 1º semestre de 1981, cursou a 2ª série e o 1º semestre da 3ª série do 2º grau;
- 1.4 indo para os EUA cursou, de setembro de 1981 a maio de 1982, a "Viewmont High School" em Bountiful, Utah, EUA, onde escudou as seguintes disciplinas com aproveitamento.

<u>Disciplinas</u>	<u>1º</u>	<u>Semestre</u>	<u>2º</u>	<u>Semestre</u>	<u>Créditos</u>
Álgebra		A		B	1,0
Química		A		-	0,5
Inqlês		A		B	1,0
Biologia		B		-	0,5
Educ. Sanitária		C		-	0,5
Direção de Automóveis		-		C	0,5
História dos EUA		B		B	1,0
Esportes		A		-	0,5
Arte		B		-	0,5

- 1.5 Por ter completado satisfatoriamente o curso de estudos prescrito pela Junta de Educação, a "Viewmont" High School conferiu a CELSO CÂNDIDO DA SILVA o diploma de conclusão do ensino secundário.
- 1.6 A documentação apresentada pelo interessado se encontra traduzida por Tradutor Público Juramentado e as firmas reconhecidas pelo Consulado Geral do Brasil em Los Angeles.

2. APRECIÇÃO

Trata-se de aluno que cursou as duas primeiras séries e um semestre da 3ª série do 2º grau em escolas brasileiras, seguindo para os EUA, onde cursou um ano letivo. O processo está devidamente instruído e atende às exigências da Deliberação CEE nº 17/80.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, reconhecem-se os estudos realizados por CELSO CÂNDIDO DA SILVA na "Viewmont High School", nos Estados Unidos da América, como equivalentes a conclusão do 2º grau do sistema brasileiro de ensino, para fins de prosseguimento de estudos.

CESG, em 15 de setembro de 1982

a) CONSº AROLDO BORGES DINIZ
R e l a t o r

4 . DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o VOTO do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Aroldo Borges Diniz, Casimiro Ayres Cardozo, Francisco Aparecido Cordão, Heitor Pinto e Silva Filho, Pe. Lionel Corbeil, Maria Aparecida Tamasso Garcia, Renato Alberto T. Di Dio e Roberto Ribeiro Bazilli.

Sala das Sessões, em 15 de setembro de 1982

a) Consº Pe. Lionel Corbeil -Presidente no
exercício da Presidência